ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se *a* Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERA** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**; Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do dia 16/02/2016, a qual foi suprimida a leitura a pedido da Vereadora Mirian dos Reis Melo e em consonância com os demais Vereadores e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo; Requerimento Nº 004/2016 Moção de Pesar** às famílias do Pastor Roberval Mesquita, senhora Kátia Mesquita, Kethlyn Mesquita e de seus dois netos, que tiveram suas vidas ceifadas em decorrência de um trágico acidente que ocorreu no Município de Rorainópolis no último dia 21, e do Pastor Odalildo Messias Peixoto que faleceu decorrente de um infarto. **Memorando N° 011-Gab.** Vereadora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Mayara Ferreira que solicita retirada do Projeto de Lei N°125/2015, que seria apreciado nesta sessão. **Memorando N° 009/16-Gab.** Vereador Mario Cesar que comunicou que por motivo de tratamento de saúde não esteve presente nas sessões ordinárias dos dias dezesseis e dezessete, conforme atestado médico anexo. **Projeto de Lei N° 013**, de 12 de fevereiro de 2016 - de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues, que dispõe sobre: "Institui a semana municipal de prevenção das doenças renais e dá outras providências". **Projeto de Lei N° 014**, de 17 de fevereiro de 2016 - de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "Institui a semana municipal de artes marciais a ser comemorada na última semana do mês de setembro e dá outras providências". **Projeto de Lei N° 015**, de 11 de fevereiro de 2016 - de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "a mudança da denominação da Rua HC-6, no bairro Senador Hélio Campos, para Rua Maísa Campos de Melo, e dá outras providências". **Indicação N.º 167/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Raimundo Alves de Souza (R.N-32), no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 168/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada na Rua S-34, no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 169/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Professora Maria do Carmo Lima Carvalho (R.N-25), no bairro senador Hélio Campos". **Indicação N.º 170/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada na Rua Renato Marques Junior, no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 171/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na S-22, no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 172/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Secundina

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Mingues Pereira de Moraes (R. S-35) no Bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 173/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Genésio Alc. Lopes, no bairro Pintolândia". **Indicação N.º 174/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Felinto Barbosa Monteiro, no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 175/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônia F. da Silva no bairro Pintolândia". **Indicação N.º 176/2016** – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Raimundo P. Almeida, no bairro Santa Luzia". **Indicação N.º 177/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Cleilde Melo Cabral (R. S-36), no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 178/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Vereador Joaquim Manoel, no bairro Pintolândia". **Indicação N.º 179/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação, construção de calçada e meio-fio na Rua Joca Farias, no bairro Caranã". **Indicação n.º 180/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Leopoldo Lima Campelo, localizada no bairro Alvorada". **Indicação N.º 181/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Campinas, localizada o bairro Bela Vista". **Indicação N.º 182/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

"através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de pavimentação asfáltica e calçada na Rua Salvador, localizada no bairro Nova Cidade". **Indicação N.º 183/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica, calçada e meio-fio na Rua Imperatriz, localizada no bairro Nova Cidade". **Indicação N.º 184/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica, construção de calçada e meio-fio na Rua Goiânia, localizada no bairro Nova Cidade". **Indicação N.º 185/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de recapeamento e construção de meio-fio na Rua Universo, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 186/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Três Marias, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 187/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de continuação de pavimentação asfáltica e meio-fio na Rua Manaus, localizada no bairro Nova Cidade". **Indicação N.º 188/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica, calçada e meio-fio na Rua Curitiba, localizada no bairro Nova Cidade". **Indicação N.º 189/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de construção de pavimentação asfáltica e esgoto na Rua Porto Alegre, localizada no bairro Nova Cidade". **Indicação N.º 190/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e construção de meio-fio na Rua Estrela do Sul, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 191/2016** – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

asfáltica e drenagem na Travessa B1, no bairro Caranã". **Indicação N.º 192/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Travessa B, no bairro Caranã". **Indicação N.º 193/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua C, no bairro Caranã". **Indicação N.º 194/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Travessa C1, no bairro Caranã". **Indicação N.º 195/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Gudivaldo Peixoto de Oliveira, no bairro Caranã". **Indicação N.º 196/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica, esgoto na Rua Arco Iris, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 197/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de recapeamento e construção de calçada na Rua Cometa, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 198/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de recapeamento na Rua Estrela Bonita, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 199/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Constelação, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 200/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Closvaldo Paes Carolino (S-16), no bairro Santa Luzia". **Indicação N.º 201/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

asfáltica e drenagem na Rua Professora Antônia Cutrim, no bairro Santa Luzia". **Indicação N.º 202/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica, calçada e meio-fio Rua Caubi Brasil de Magalhães (R. N-23), no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 203/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Luiz Tavares da Silva (S-15), no bairro Santa Luzia". **Indicação N.º 204/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, no bairro Pintolândia". **Indicação N.º 205/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Travessa Francisco Sales Vieira no bairro Pintolândia." **Indicação n.º 206/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem calçada, meio-fio e esgoto na Rua Almir Fofoca, no bairro Senador Hélio Campos". **Indicação N.º 207/2016** – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Lauro Alexandre Silva, no bairro Pintolândia". **Indicação N.º 208/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Renato Haddad, no bairro Santa Luzia". **Indicação N.º 209/2016** – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de meio-fio na Rua das Estrelas, localizada no bairro Raiar do Sol". **Indicação N.º 210/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Escorpião, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 211/2016** – de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Veja, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 212/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Gêmeos no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 213/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Tereza Maciel, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 214/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Cisne, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 215/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada e meio-fio na Rua Mimosa, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 216/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de construção de calçada na Rua Sírus, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 217/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Capela, no bairro Cidade Satélite". **Indicação n.º 218/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Peixes, no bairro Cidade Satélite". **Indicação N.º 219/2016** – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista "através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, viabilize o serviço de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Monte Sinai, no bairro Caranã". **Grande Expediente:** Vereador **Manoel Neves –** cumprimentou todos os presentes e usou seu tempo para pedir que fosse apreciada a moção de pesar, solicitada por ele, através de um requerimento verbal na sessão anterior à família do evangelista Odalito Messias Peixoto, que faleceu na madrugada do último domingo, bem como à família do Pastor Roberval

Mesquita, que morreu juntamente com sua esposa, filha e netos, em um acidente ocorrido recentemente no município de Rorainópolis. Lamentou as perdas e pediu a Deus que iluminasse os caminhos dos familiares que ficaram. Agradeceu. Vereadora **Mirian Reis –** dividiu seu tempo em duas etapas: primeiro falou acerca da programação do Dia Internacional da Mulher comunicando que ela e a vereadora Aline Rezende estariam à frente da organização da solenidade. Lembrou aos vereadores que pretendem fazer alguma homenagem relacionada à referida data, que possam encaminhar seus requerimentos e projetos de decreto com antecedência. Atendendo à solicitação da Vereadora Nira Mota de que seria melhor que todas as vereadoras participassem da organização, concordou, de pronto e acrescentou que mencionou apenas seu próprio nome e o da Vereadora Aline, por conta de fazerem parte da Procuradoria Especial da Mulher. Seguiu falando a respeito de um assunto que surgiu em uma rede social referente aos contratos feitos através da FETEC com a Associação Canoa Cultural sobre algumas bandas contratadas para tocarem no carnaval. Pediu ao líder do Poder Executivo para que desse um posicionamento a respeito, uma vez que as referidas bandas não se apresentaram no evento. Caso isto não fosse possível, que faria um requerimento solicitando que o Presidente da FETEC compareça a esta Casa para fazer os devidos esclarecimentos. A **Presidente** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido a pedido do Vereador Edvaldo Moura de Sousa em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA; Em Primeira Discussão e Votação; Projeto de Lei Nº 013, de 17 de junho de 2015** – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A desafetação dos lotes de terra inseridos na Quadra Nº 250 (antiga 193), da Zona 11, bairro Caranã, para fins de regularização fundiária e autoriza a doação dos lotes aos seus ocupantes. Em votação, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 026, de 04 de setembro de 2015** – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: autoriza a contratação temporária de pessoal para atender as escolas de áreas rurais do Município de Boa Vista. Em votação, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 029, de 29 de outubro de 2015** – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: autoriza a contratação temporária de controlador de acesso diurno e vigia noturno para atender as

escolas de áreas urbanas e rurais do município de Boa Vista. Em votação, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **Veto total Nº 010, ao Projeto de Lei Nº 031, de 30 de setembro de 2015 –** de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: estabelece critérios para a contratação de prestadores de serviços e fornecedores de qualquer produto com o intuito de proteger a moralidade administrativa e evitar o abuso do poder econômico e político. Em Votação Secreta, o Veto foi **Mantido** por sete votos favoráveis e seis votos contrários. Escrutinadores: vereadores Marcelo Batista e Flávio Matos; contagem dos votos: vereadores Alexandre Moreira dos Santos e Sueli Cardozo. **Veto total Nº 014, ao Projeto de Lei Nº 179, de 30 de julho de 2015 –** de autoria da vereadora Alcinira Freitas, que dispõe sobre: Institui a Semana Municipal do Leitor, Livro e Leitura e dá outras providências. Em Votação Secreta, o Veto foi **Mantido** por seis votos favoráveis e nove votos contrários. Escrutinadores: Vereadores Sandro França e Marcelo Batista; contagem dos votos: Vereadores Renato Queiroz e Edvaldo Moura de Sousa. **Presidente** explicou que conforme a Lei Orgânica no seu Artigo 50, Parágrafo 4º que diz: O Veto será apreciado em Sessão única, dentro de trinta dias a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, pelo escrutínio secreto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** Vereadora **Mirian Reis** – disse que o motivo da sua fala seria apenas para relembrar e fortalecer o assunto abordado pela Vereadora Sueli Cardozo na sessão do dia anterior a respeito do não cumprimento do Poder Executivo referente ao pagamento do aumento de salário dos servidores municipais. Aproveitou o momento para perguntar ao líder da Prefeita na Casa, o Vereador Mauricélio Fernandes, se ele já tinha alguma resposta acerca do assunto em questão. Finalizou pedindo que os vereadores fizessem uma reflexão, uma análise a respeito dos vetos do Poder Executivo à maioria dos projetos dos vereadores. Sugeriu que o líder da Prefeita aqui na Câmara converse com a Procuradoria do município a fim de que se resolva essa situação. Agradeceu. Vereador **Mauricélio Fernandes** – em resposta, disse que irá juntamente com a Vereadora Sueli Cardozo, conversar com o Poder Executivo a fim de saber se a Prefeitura terá condições ou não de conceder o referido aumento aos servidores municipais. Em seguida parabenizou todos os vereadores pela aprovação de vários projetos importantes para a população, dentre os

quais destacou todos os projetos referentes à rede de ensino municipal e o projeto de desafetação da Quadra 250 do bairro Caranã, dando àqueles moradores a garantia de terem os títulos definitivos dos seus terrenos. Agradeceu. Vereadora **Alcinira Mota** – disse que está feliz com a aprovação dos projetos do Poder Executivo nesta Casa, até porque o vereador é o elo entre a população e a Prefeitura; que todos os anseios da sociedade chegam a Câmara e os vereadores são responsáveis pela realização dos mesmos, mas que a Prefeita precisa tratar esta Casa com mais seriedade, independente de grupo político. Lamentou o veto do Poder Executivo ao Projeto que iria instituir a semana do leitor. Lembrou que ela e os demais vereadores, ao contrário da Prefeita, têm aprovado todos os projetos que vieram da Prefeitura que sejam para beneficiar a população. Agradeceu. Vereadora **Aline Rezende** – declarou sua tristeza com o Poder Executivo e com os colegas; que não entende o porquê dos vetos aos projetos dos vereadores uma vez que esta Casa têm aprovado tudo que vem da Prefeitura; que entende menos ainda a postura dos vereadores que ao invés de derrubarem os vetos, preferem mantê-los. Frisou que os vereadores precisam se unir, e fazer uma reflexão do que estão fazendo aqui na Câmara. Agradeceu. Vereador **Edvaldo do Santa Tereza** – concordou com a vereadora que o antecedeu e acrescentou que o Poder Executivo veta os projetos, mas não pode votar para manter os vetos, ou seja, esta Casa é que tem esse poder. Esclareceu que nunca recebeu nenhuma ligação do Gabinete da Prefeita para dizer que ele votasse em determinado projeto; que sempre votou de acordo com a sua consciência. Então, se o veto é mantido, a culpa é dos vereadores. Aproveitou o momento para agradecer à Prefeita por ter atendido algumas das suas indicações, dentre as quais os semáforos da Avenida Princesa Isabel com a Nossa Senhora de Nazaré, da Avenida Piscicultura com a Poraquê e da Avenida Princesa Isabel com a Poraquê. Finalizou dizendo que entende que a Prefeitura atende aos pedidos na medida do possível, uma vez que não há orçamento para tantas indicações; que não iria citar nomes, mas acredita que alguns vereadores exageram na quantidade de indicações com o intuito de usá-las nas campanhas eleitorais, porém é preciso trabalhar com responsabilidade e seriedade. Agradeceu. Vereador **Renato Queiroz** – esclareceu que era preciso observar o funcionamento do Parlamento no que tange à tramitação dos projetos; que é importante os vereadores não misturarem as suas percepções com a função do Poder Executivo, até

porque, muitas vezes a Prefeita Teresa não tem o conhecimento jurídico de determinadas situações, ou seja, os assuntos são tratados pela Procuradoria que os analisa de forma técnica; que é preciso ter muita atenção e observar o porquê dos vetos antes de contestá-los, uma vez que eles vêm para esta Casa, embasados em algum documento. Cabe aos vereadores votarem de acordo com as suas próprias opiniões, não por amizade ou por orientação do Poder Executivo. Se for o caso, que apresentem razões jurídicas para que os demais possam concordar ou não com a manutenção dos vetos. Agradeceu. Vereador **Sandro Baré** – disse concordar com a vereadora Aline e que imagina que fica muito difícil para a sociedade entender como pode um projeto ser aprovado por unanimidade aqui na Casa e depois essa mesma Casa que o aprovou mantém o veto da Prefeita. Explicou que quando o Poder Executivo veta algum projeto, normalmente ele alega inconstitucionalidade ou simplesmente diz que não é de interesse público, mas o Projeto da Vereadora Nira Mota, ele apenas autoriza a Prefeitura a fazer a semana da leitura quando houver disponibilidade de pessoal e de orçamento, portanto não há nenhuma inconstitucionalidade, e é um projeto de claro interesse público. Disse, ainda, que não concorda que a culpa é dos vereadores, ao contrário, ele entende que a culpa é do Poder Executivo que vetou o Projeto, deixando assim, de beneficiar as crianças. Agradeceu. Vereador **Marcelo Batista** – opinou que deve está havendo um rigor exagerado por parte da Procuradoria do Município com relação aos vetos, o que gradativamente vem desestimulando os vereadores a apresentarem seus projetos. Citou como exemplo, um projeto de sua autoria que foi vetado pelo Poder Executivo e ficou sabendo que agora a Prefeitura quer mandar para esta Casa outro Projeto com a mesma finalidade; que esta Casa tem uma ótima relação com o Poder Executivo, mas infelizmente não está havendo reciprocidade nesse sentido. Lamentou. Vereador **Gabriel Mota** – contribuiu com o debate dizendo que, se for o caso, então que a Procuradoria da Casa seja consultada para que se verifique a possiblidade de mudar o Regimento Interno para que as votações não sejam pela maioria absoluta, mas pela maioria presente no Plenário. Falou que concorda com o vereador Flávio quando ele diz que os vereadores precisam permanecer no Plenário até o final das sessões. Acrescentou que tem quatro projetos importantes em tramitação, e que se forem vetados irá ao gabinete da Prefeita para protestar. Agradeceu. Vereador **Flávio do Padre Cícero** – frisou que, através da Corregedoria da Casa, iria

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

pedir um relatório das frequências dos vereadores para verificar se as faltas realmente estão sendo descontadas, porque já ouviu muitas vezes que os vereadores só trabalham dois dias por semana; que não acha justo que ele fique no Plenário até o final das sessões, enquanto alguns colegas apenas registram suas presenças e vão embora; que a Presidente Mirian falou que as faltas estão sendo descontadas, porém é prerrogativa dele querer ver os documentos. Agradeceu. **Presidente -** anunciou para a próxima sessão: **Em Única Discussão e Votação:** Projeto de Lei Nº 206, de autoria do Vereador Renato Queiroz; Projeto de Lei Nº 225, de autoria do Vereador Adelino Neto; Projeto de Lei Nº 237, de autoria do Vereador Renato Queiroz. **Em Segunda Discussão e Votação:** Projeto de Lei Nº 013, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 026, de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei Nº 029, de autoria do Poder Executivo. **Presidente** – em resposta ao questionamento do Vereador Gabriel Mota a respeito de as votações não serem por maioria absoluta, disse que o Regimento Interno segue o que está na Constituição Federal. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária